

INSTITUTO FEDERAL CAMPUS REGISTRO

Estudo Técnico Preliminar 17/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23436.000442.2026-89

2. Descrição da necessidade

O IFSP *Campus* Registro apresenta necessidade de adequação, complementação e modernização do mobiliário de ambientes acadêmicos, administrativos, laboratoriais e de convivência, incluindo a Sala de Descanso Discente, o Laboratório de Ciências, a Sala de Reuniões, espaços do Curso de Licenciatura em Pedagogia e a Biblioteca.

A adequação desses ambientes visa proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem, atendimento, organização, convivência e permanência estudantil, contribuindo para a funcionalidade, conforto e adequado desenvolvimento das atividades institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAE-RGT	Heleni Sousa dos Santos Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, sem avarias, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os itens deverão possuir características compatíveis com sua finalidade de utilização nos ambientes acadêmicos, laboratoriais, administrativos e de convivência do IFSP *Campus* Registro, observando requisitos mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, ergonomia, segurança e funcionalidade.

Os materiais empregados na fabricação dos produtos deverão ser adequados ao uso institucional contínuo, garantindo desempenho compatível com a utilização prevista e vida útil compatível com a natureza dos bens.

Os produtos deverão ser fornecidos acompanhados das garantias mínimas exigidas nas respectivas especificações técnicas, bem como da documentação técnica eventualmente requerida para comprovação de conformidade, qualidade, desempenho, sustentabilidade e atendimento às normas aplicáveis.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, entrega e descarregamento dos materiais nas dependências do IFSP *Campus* Registro, em local a ser indicado pela Administração, observando os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório. Quando necessária a montagem, instalação ou regulagem dos produtos, tais serviços deverão ser executados pela contratada, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários, sem custos adicionais para a Administração.

Os bens fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança, ergonomia, desempenho estrutural e acessibilidade, quando cabíveis.

A contratação não envolve prestação continuada de serviços, dedicação exclusiva de mão de obra ou fornecimento de bens de luxo, tratando-se de aquisição de bens permanentes destinados ao atendimento das necessidades institucionais do *campus*.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado para fornecimento dos itens pretendidos, considerando aspectos de funcionalidade, durabilidade, qualidade, ergonomia, disponibilidade de fornecedores e adequação às atividades desenvolvidas pelo IFSP *Campus* Registro.

A pesquisa de mercado contemplou diferentes fontes de consulta, conforme a natureza e as características dos bens a serem adquiridos. Para os itens pufe tipo pêra, sofá corporativo de três lugares, tatame, banquetas para laboratório e estação de trabalho destinada ao ambiente administrativo, foram analisadas contratações públicas similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, obtidas por meio do sistema Compras.gov.br.

Para os itens cadeira fixa tipo interlocutor com espaldar telado alto, nicho organizador, armário porta-cartolina, balcão de atendimento para a biblioteca, mesa de centro com rodízios e nicho de parede, foram realizadas consultas diretas a fornecedores e a sítios eletrônicos especializados, visando identificar produtos compatíveis com as especificações técnicas definidas pela Administração e obter referências de preços praticados no mercado.

A análise das informações coletadas demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos a atender às especificações pretendidas, não sendo identificadas restrições relevantes à competitividade para os itens que compõem a contratação.

Foram consideradas soluções equivalentes quanto à funcionalidade e finalidade de uso, observando-se a compatibilidade de características técnicas, materiais, dimensões, desempenho e padrões mínimos de qualidade dos produtos pesquisados.

Dentre as alternativas avaliadas, concluiu-se que a aquisição de mobiliário novo representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade institucional, uma vez que proporciona a disponibilização dos bens, maior vida útil, atendimento às condições de segurança, ergonomia e acessibilidade exigidas, além de proporcionar melhor relação custo-benefício para a Administração.

Não foram identificadas soluções alternativas mais vantajosas, tais como locação, reaproveitamento de mobiliário existente ou contratação de serviços correlatos, capazes de atender satisfatoriamente às necessidades do *campus*.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliário e itens de apoio destinados à adequação, complementação e melhoria dos ambientes acadêmicos, laboratoriais, administrativos e de convivência do IFSP *Campus* Registro, contemplando mobiliários para descanso e convivência, atividades laboratoriais, reuniões, organização e armazenamento de materiais, atendimento ao público e desenvolvimento das atividades administrativas.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, adequados às finalidades de cada ambiente e atender às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, considerando critérios de funcionalidade, ergonomia, segurança, resistência e durabilidade.

A solução compreende ainda, quando aplicável, entrega, montagem, instalação, regulamentação e demais procedimentos necessários à plena utilização dos bens, sem custos adicionais para o IFSP *Campus* Registro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas com base nas necessidades identificadas pelos setores demandantes, considerando a capacidade dos ambientes, o número de usuários atendidos, a infraestrutura existente e a finalidade de utilização dos bens.

Os quantitativos estimados são os seguintes:

Sala de Descanso Discente: 4 (quatro) pufes tipo pêra, 1 (um) sofá de três lugares, 16 (dezesesseis) peças de tatame, 1 (um) nicho organizador, 2 (duas) mesas de centro e 3 (três) nichos de parede, destinados à estruturação do espaço de descanso, convivência e permanência dos estudantes.

Curso de Licenciatura em Pedagogia: 2 (dois) nichos organizadores, 1 (um) pufe tipo pêra e 1 (um) armário porta-cartolina com 8 (oito) vãos, destinados à organização, armazenamento e conservação de materiais pedagógicos.

Laboratório de Ciências: 45 (quarenta e cinco) banquetas, em quantitativo compatível com a capacidade do ambiente e com as atividades práticas desenvolvidas.

Sala de Reuniões: 14 (quatorze) cadeiras fixas, destinadas a proporcionar melhores condições de conforto e funcionalidade durante reuniões administrativas e acadêmicas.

Biblioteca: 1 (um) balcão de atendimento sob medida, destinado à melhoria do atendimento, da organização do espaço e das condições de trabalho.

Setor Administrativo: 1 (uma) estação de trabalho modular, destinada à adequação da infraestrutura e melhoria das condições ergonômicas e funcionais do ambiente.

Os quantitativos foram dimensionados para atender às demandas atuais da instituição, observando critérios de eficiência, economicidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.845,62

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando-se contratações públicas similares obtidas por meio do sistema Compras.gov.br, bem como consultas a fornecedores e sítios eletrônicos especializados, conforme a natureza dos itens pesquisados.

Para definição dos valores de referência, foi adotada a média dos preços obtidos, após análise crítica dos valores coletados, buscando obter estimativa compatível com os preços praticados no mercado.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 57.845,62 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, conforme pesquisa de preços e mapas comparativos que integram o processo.

A estimativa obtida mostra-se adequada para subsidiar a presente contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, avaliou-se o parcelamento da solução, optando-se pela adjudicação por item, ressalvado o agrupamento dos itens 1 a 4 no Lote 1.

Os itens 1 a 4 correspondem ao mesmo modelo de pufe tipo pêra, diferenciando-se apenas pela cor. O agrupamento visa assegurar a uniformidade das características, dos materiais, das dimensões e do acabamento dos produtos, além de possibilitar o fornecimento conjunto por uma única empresa.

Os itens 5 a 14 possuem autonomia funcional e características distintas, sendo usualmente comercializados por diferentes fornecedores. Assim, serão julgados e adjudicados individualmente, ampliando a competitividade e permitindo a participação de empresas especializadas em cada tipo de bem.

Dessa forma, o parcelamento por itens, com o agrupamento exclusivo dos pufes no Lote 1, mostra-se adequado sob os aspectos técnico e econômico, sem comprometer a competitividade ou a execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente aquisição.

Os bens possuem autonomia funcional e serão destinados a ambientes já existentes no IFSP *Campus* Registro, podendo ser utilizados após sua entrega, montagem e instalação, quando aplicáveis, sem depender de outras contratações, obras ou aquisição prévia de bens complementares.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do IFSP *Campus* Registro, contribuindo para a adequação e melhoria da infraestrutura destinada às atividades de ensino, gestão acadêmica, permanência estudantil e apoio administrativo.

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 80/2026 e encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, sob o Identificador da Futura Contratação nº **158586-24/2026**.

A aquisição contribuirá para melhores condições de utilização dos ambientes acadêmicos, laboratoriais, administrativos, da biblioteca e de convivência, em consonância com as necessidades institucionais identificadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará melhorias nas condições de utilização dos ambientes acadêmicos, laboratoriais, administrativos, da biblioteca e de convivência estudantil do IFSP *Campus* Registro, destacando-se os seguintes benefícios:

- melhoria das condições de permanência, acolhimento e bem-estar dos estudantes, mediante a estruturação da Sala de Descanso Discente;
- fortalecimento das atividades acadêmicas e melhoria da organização dos materiais pedagógicos do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- adequação da infraestrutura do Laboratório de Ciências para realização das atividades práticas;
- melhoria das condições ergonômicas e funcionais da Sala de Reuniões e dos ambientes administrativos;
- modernização da Biblioteca, proporcionando melhores condições de atendimento aos usuários e de trabalho aos servidores;
- melhoria da organização, funcionalidade e aproveitamento dos espaços institucionais; e
- maior durabilidade dos bens e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a qualificação da infraestrutura institucional e para a melhoria das condições de desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução e condução do processo de contratação direta, mediante dispensa eletrônica, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos exigidos pela legislação vigente.

Deverão ser definidos os responsáveis pelo recebimento dos bens e disponibilizados os espaços necessários para entrega, montagem e instalação, quando aplicável.

A contratada deverá realizar, sem ônus adicional para a Administração, a montagem, instalação, regulação e demais procedimentos necessários à plena utilização dos bens.

Não se identifica necessidade de capacitação específica de servidores ou de adequações estruturais relevantes para utilização dos bens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas e recursos naturais, à geração de resíduos provenientes das embalagens e ao descarte dos bens ao final de sua vida útil.

Como medidas de mitigação, serão priorizados requisitos de qualidade, resistência e durabilidade, visando ampliar a vida útil dos bens e reduzir substituições frequentes. Os materiais empregados deverão observar, quando aplicável, a legislação ambiental vigente, e as embalagens deverão buscar minimizar a geração de resíduos.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais são considerados mitigáveis e compatíveis com a natureza do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental.

A solução proposta atende adequadamente às necessidades identificadas pelos setores demandantes, contribuindo para a melhoria das condições de ensino, permanência estudantil, desenvolvimento das atividades práticas laboratoriais, organização e execução das atividades administrativas do IFSP *Campus* Registro.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender às especificações definidas pela Administração, não sendo identificadas restrições relevantes à competitividade ou à execução do objeto.

A estimativa de preços foi realizada em conformidade com a legislação vigente, utilizando fontes compatíveis com a natureza dos itens pesquisados, resultando em valores compatíveis com os praticados no mercado.

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação foram considerados e podem ser mitigados mediante a adoção dos requisitos de qualidade, durabilidade e sustentabilidade previstos para os bens a serem adquiridos.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para aquisição dos itens previstos, observadas as condições e especificações estabelecidas nos documentos que compõem o planejamento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria Nº 61/2026 - Comissão de planejamento para a aquisição de mobiliário

JUCINARA ALVES DE MELO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 15:40:15.

HELENI SOUSA DOS SANTOS FERREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 20:23:51.

Despacho: Portaria Nº 61/2026 - Comissão de planejamento para a aquisição de mobiliário

JANDELA CRISTIANI GUILHERME DOS SANTOS TAMASHIRO

Equipe de apoio

Despacho: Portaria Nº 61/2026 - Comissão de planejamento para a aquisição de mobiliário

GISELLE MARCELINO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 10:04:47.

Despacho: Portaria Nº 61/2026 - Comissão de planejamento para a aquisição de mobiliário

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS TIBERIO

Equipe de apoio

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar para aquisição de mobiliário

Assunto: Estudo Técnico Preliminar para aquisição de mobiliário
Assinado por: Jucinara Melo
Tipo do Documento: Estudo Técnico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Jucinara Alves de Melo, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-RGT**, em 04/09/2026 20:33:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/09/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2565856
Código de Autenticação: a7d112d89f

